



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará

Ano III Edição Nº XLVIII de 21 de Agosto de 2018

**Informações do Diário Oficial
Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará
JOSÉ FIRMINO DE ARRUDA**



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano III Edição Nº XLVIII de 21 de Agosto de 2018

O Que é o diário oficial

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal.

SUMÁRIO

- ✓ **Aviso de Abertura de Propostas: 1/2018**
TOMADA DE PREÇOS nº TP 05/2018-SEINFRA

- ✓ **Portarias: 342/2018**
PORTARIA Nº 342/2018.
Faltas ao Trabalho

- ✓ **Portarias: 345/2018**
PORTARIA Nº. 345/2018.
Exclusão do servidor.

- ✓ **Portarias: 343/2018**
PORTARIA Nº 343/2018.
Retificar os termos do item 116, inciso I, da Portaria nº 338/2018...

- ✓ **Portarias: 344/2018**
PORTARIA Nº 344/2018.
Revogar os termos do item 03, inciso II da Portaria nº 335/2018...

- ✓ **Portarias: 278/2018**
PORTARIA Nº 278/2018.
Horas Extras.

- ✓ **Extrato do Instrumento Contratual: 18073001/2018**
EXTRATO DO CONTRATO Nº 18073001 – SESA, DECORRENTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2018-SESA



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano III Edição Nº XLVIII de 21 de Agosto de 2018

Secretaria de Finanças - Grupo: Licitação

AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTAS

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ – TOMADA DE PREÇOS nº TP 05/2018-SEINFRA, cujo objeto é a **PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NAS LOCALIDADES: SÍTIO BARRA, VILA SANTO EXPEDITO e SÍTIO TOPE, NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ** – A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados que estará abrindo as Propostas de Preços referente a mesma no dia 22 de agosto de 2018, às 09:00horas no endereço Rua José Siqueira, nº 396, Centro, Viçosa do Ceará/Ce, em 20 de agosto de 2018. Francisco Sérgio Soares Gadelha-Presidente/CPL

*** **



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano III Edição Nº XLVIII de 21 de Agosto de 2018

Secretaria de Educação - Grupo: Atos Normativos Municipais

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 342/2018

O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, Inciso I do artigo 81;

CONSIDERANDO que a frequência do servidor será controlada pelo ponto, quando o mesmo registra diariamente a entrada e saída do servidor, de acordo com a Lei Municipal nº 485/2007, Art. 58, Inciso I, parágrafo 1º;

CONSIDERANDO que as faltas acarretam perda da remuneração dos dias em que o servidor faltar ao serviço, bem como dos dias de repouso da respectiva semana, de acordo com a Lei Municipal 485/2007, Art. 69, Inciso I.

RESOLVE:

I – Descontar na folha de pagamento dos vencimentos do mês de agosto/2018, as faltas ao trabalho, do servidor abaixo relacionado, a saber:

Nº	Nome Funcionários	CPF	Regime	Função	Localidade	Nº Faltas
01	Ariel Átila Pontes Soares	***.492.103-**	Estatutário	Técnico em Informática	Secretaria de Educação	30

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço da Secretaria Municipal de Educação de Viçosa do Ceará, 20 de agosto de 2018.

José Luciano Alexandre Mendes

Secretário Municipal de Educação

*** **



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano III Edição Nº XLVIII de 21 de Agosto de 2018

Secretaria de Educação - Grupo: Atos Normativos Municipais

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº. 345/2018

O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, Inciso I do artigo nº 81;

CONSIDERANDO a vacância de cargo decorrente de falecimento, nos termos dos art. 37 do Título VII – Do provimento e da vacância da Lei Municipal nº 485/2007, qual seja o Regime Jurídico único dos Servidores Públicos do Município;

R E S O L V E:

I – Determinar a exclusão do servidor FRANCISCO ANTÔNIO DE SOUSA, portador do C.P.F. nº ***.605.233-**, da Folha de Pagamento da Secretaria Municipal de Educação a partir do dia 02 de agosto de 2018.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, salvo quanto aos seus efeitos financeiros, que retroagem à 02 de agosto de 2018.

Paço da Secretaria Municipal de Educação de Viçosa do Ceará, em 20 de agosto de 2018.

José Luciano Alexandre Mendes
Secretário Municipal de Educação

*** **



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano III Edição Nº XLVIII de 21 de Agosto de 2018

Secretaria de Educação - Grupo: Atos Normativos Municipais

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 343/2018

O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, artigo 81, Inciso I;

CONSIDERANDO que os erros materiais na expressão da vontade do órgão administrativo, quando manifestos, podem ser retificados, a todo tempo, pelos órgãos competentes para a revogação do ato.

CONSIDERANDO que a retificação pode ter lugar oficiosamente ou a pedido dos interessados, produz efeitos retroativos e deve ser feita sob a forma e com a publicidade usadas para a prática do ato retificado.

R E S O L V E:

I – Retificar os termos do item 116, inciso I, da Portaria nº 338/2018, datada de 10 de agosto, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Nº	Nome do Funcionário	CPF	Localidade de Lotação	C/H Suplementar
116	Maria do Socorro de Carvalho	***.212.183-**	Creche e pré-escola Menino Jesus de Praga	100

II – Esta Portaria entrará em vigor na data da publicação.

Paço da Secretaria Municipal de Educação de Viçosa do Ceará, em 20 de agosto de 2018.

José Luciano Alexandre Mendes
Secretário Municipal de Educação

*** **



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano III Edição Nº XLVIII de 21 de Agosto de 2018

Secretaria de Educação - Grupo: Atos Normativos Municipais

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 344/2018

O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, artigo 81, Inciso I;

CONSIDERANDO os termos da Lei Municipal nº 505/2008, que em seu art. 53 preconiza que a Administração deve anular seus próprios atos, quando eivados de vício de legalidade, e pode revogá-los por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos.

CONSIDERANDO a Súmula 473 do STF, segundo a qual, a administração pode anular seus próprios atos quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial.

R E S O L V E:

I – Revogar os termos do item 03, inciso II da Portaria nº 335/2018, datada de 10 de agosto.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data da publicação.

Paço da Secretaria Municipal de Educação de Viçosa do Ceará, em 20 de agosto de 2018.

José Luciano Alexandre Mendes
Secretário Municipal de Educação

*** **



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano III Edição Nº XLVIII de 21 de Agosto de 2018

Secretaria de Saúde - Grupo: Atos Normativos Municipais

PORTARIA Nº 278/2018

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a Sra. Fátima Cintya Sá Pitombeira da Cunha, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, conforme inciso I do Art.81;

CONSIDERANDO que além do horário normal de trabalho, e respaldado nos Parágrafos 1º. e 2º. do Art. 59, da Lei Municipal nº. 485/2007

CONSIDERANDO o serviço extraordinário realizado em sábados, domingos, feriados e pontos facultativos, será remunerado com acréscimo de 100% (cem por cento) em relação à hora normal, de acordo com o artigo 59, Parágrafo 3º da Lei Municipal Nº 485/2007.

CONSIDERANDO A CAMPANHA NACIONAL DE VACINAÇÃO CONTRA POLIOMELITE – PARALISIA INFANTIL E SARAMPO, por determinação do Ministério da Saúde, assim considerado caso excepcional, ora promovido em toda jurisdição do Município de Viçosa do Ceará, no dia 18 de agosto de 2018;

RESOLVE:

I – Autorizar o pagamento de horas extras, aos servidores abaixo relacionados que atuaram na Campanha Nacional de Vacinação contra Poliomelite – Paralisia Infantil e Sarampo nas Unidades Básicas de Saúde deste município, conforme abaixo:

Nº	Nome do Servidor	CPF	Regime	Função	Localidade de Lotação	Horas Extras
01	Anna Cecília Rodrigues e Silva	***.102.263-**	Estatutário	Enfermeira	UBS Caranguejo	04
02	Elaine Cristina Sales da Silva	***.871.463-**	Estatutário	Enfermeiro	UBS Cacimbão	04
03	Francisco Carlos Brito de Oliveira	***.586.893-**	Estatutário	Motorista	Secretaria de Saúde	08
04	Francisco Jurandir Vasconcelos da Silva	***.978.773-**	Estatutário	Motorista	Secretaria de Saúde	08
05	Glaucia Veras Dias da Cunha	***.851.533-**	Estatutário	Enfermeira	UBS Caranguejo	04
06	José Nogueira Vieira da Rocha	***.598.208-**	Estatutário	Motorista	Secretaria de Saúde	08
07	Lidiane Araújo Dias Faustino	***.227.223-**	Estatutário	Enfermeira	UBS Passagem Florida	04
08	Maria Lair Ponte Vasconcelos	***.521.533-**	Estatutário	Enfermeira	UBS Caranguejo	04



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano III Edição Nº XLVIII de 21 de Agosto de 2018

09	Renato Carvalho do Prado	***.915.683-**	Estatutário	Motorista	Secretaria de Saúde	08
10	Rosa Maria Fontenele	***.403.003-**	Estatutário	Auxiliar de Enfermagem	UBS Cacimbão	04

II – Comunicar ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará, para que adote as medidas cabíveis para tal pagamento, no cálculo das horas extras acima indicadas.

III – Esta PORTARIA entrará em vigor, na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Paço da Secretaria Municipal de Saúde, em 20 de agosto de 2018.

[frxDBDiarioDetalhe."CorpoFim"]

*** **

Secretaria de Saúde - Grupo: Licitação

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ - CE TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO CONTRATO Nº 18073001– SESA, DECORRENTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2018-SESA: UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE SAÚDE CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE. CONTRATADA: JF COMÉRCIO E SERVIÇO DE PRODUTOS VETERINÁRIOS LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE LARVICIDA PARA ENDEMIAS DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ. VIGÊNCIA DO CONTRATO: DA DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2018 VALOR GLOBAL: R\$ 51.000,00 (CINQUENTA E UM MIL REAIS). ASSINA PELA CONTRATADA: FRANCISCO DE ASSIS FARIAS GOMES JUNIOR. ASSINA PELA CONTRATANTE: FÁTIMA CINTYA SÁ PITOMBEIRA DA CUNHA. VIÇOSA DO CEARÁ– CE, 30 DE JULHO DE 2018.

*** **



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano III Edição Nº XLVIII de 21 de Agosto de 2018

EQUIPE DE GOVERNO

José Firmino de Arruda

Prefeitura Municipal



Antônio José Sousa de Moraes

Gabinete do Prefeito



Adriano Silva dos Santos

Secretaria de Administração Geral



Eurico José Carneiro Fontenele Arruda

Secretaria de Finanças



Francisco Sebastião de Miranda Filho

Secretaria de Logística e Estratégia Administrativa



Fátima Cintya Sá Pitombeira da Cunha

Secretaria de Saúde



José Luciano Alexandre Mendes

Secretaria de Educação



Pedro da Silva Brito

Secretaria Geral de Infraestrutura



Renato Andrade Gurgel

Secretaria de Agricultura e Extensão Rural



Aníbal José de Souza

Secretaria de Turismo, Cultura e Meio Ambiente



Aníbal José de Souza

Secretaria de Desporto e Lazer



Daniela Rufino da Cunha

Secretaria da Cidadania e Promoção Social



Eriberto Soares Passos

Regime Próprio de Previdência Social(Viçosa Prev)